



INDICAÇÃO Nº 377 /2024

O Deputado Marcos Jorge, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Reitor da Universidade Estadual de Roraima, da seguinte Indicação:

Viabilizar a criação de um curso de Mestrado em Pedagogia no município de Rorainópolis, Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente de qualificação dos professores que atuam na região sul do Estado de Roraima, notadamente no município de Rorainópolis e adjacências. Com a expansão da oferta de pós-graduações, muitos professores buscam a continuidade de sua formação acadêmica, visando a melhoria na qualidade de ensino e o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas.

Entretanto, o deslocamento contínuo para a capital Boa Vista, onde atualmente se concentra a oferta de cursos de mestrado, tem se mostrado um grande desafio, especialmente para os docentes que estão na ativa e não podem se ausentar de suas funções sem prejuízo à continuidade de suas atividades. Tal realidade impõe a necessidade de concessão de licenças ou afastamentos, o que, por vezes, acaba comprometendo a qualidade do ensino nas escolas públicas locais.

A criação de um curso de Mestrado em Pedagogia em Rorainópolis proporcionaria uma solução viável e eficaz, conforme o princípio da eficiência, ao aproximar a qualificação dos profissionais de ensino de sua região de atuação. Dessa forma, os professores poderão continuar seu desenvolvimento acadêmico sem a necessidade de afastamento prolongado de suas funções, beneficiando-se de uma formação de qualidade e, simultaneamente, atendendo às demandas do sistema educacional regional.

Ademais, a presente proposta contribuirá para o fortalecimento da Universidade Estadual de Roraima como instituição promotora de desenvolvimento regional, ao integrar-se de maneira mais direta às necessidades e peculiaridades dos municípios do interior do Estado.

Por fim, destaca-se que, de acordo com estimativas fornecidas pelos órgãos competentes, há uma demanda significativa de professores interessados na realização do referido curso de mestrado, o que justifica a pertinência e a urgência da sua implementação.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



GABINETE DO DEPUTADO MARCOS JORGE

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2024.


MARCOS JORGE
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa de Roraima – Gabinete 306
Praça do Centro Cívico, 202 – Boa Vista – RR
depmarcosjorge@al.rr.leg.br
@marcosjorgebv

DEPUTADO ESTADUAL
MARCOS JORGE